



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 122, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 105, de 12 de setembro de 2018, foi nomeada por esta Casa, a Servidora **PATRICIA GIRELLI**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa.

Considerando que em 13 de setembro de 2019, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:


Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Patricia Girelli**, pelo período de 20 (vinte) dias, a serem gozadas no período de 06 a 25 de julho a 2020, correspondente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos 03 de julho de 2020.


Ademir Baldo,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 03/07/2020. 

Registrei e publiquei
Em 03/07/2020. 